



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
*Ano V – Número 818 – Garça, 31 de janeiro de 2018*

----- **PODER EXECUTIVO** -----

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARÇA**

**DESPACHOS**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/01/2018:  
**Processo nº. 114/18** – Franz Knafelc Tomaszewski  
**Assunto:** Auto de Infração n.º 2159 série AA-AIF

**SAAE**

**CONVOCAÇÕES**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Nº 01/2015, homologado em 18/03/2016, para o cargo abaixo descrito, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal, à Rua Alfredo de Souza Castro n.º 210, no período de **01/02/2018 a 16/03/2018**, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. A omissão ou negação da presente convocação será entendida como desistência da posse do cargo pelo classificado, podendo o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos convocar o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação do mesmo.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
5º	0004510	FERNANDO PORTO NETO	82,50

Garça (SP), 31 de JANEIRO de 2018.

*Ulysses Bottino Peres*  
Diretor Executivo

## **EXTRATO DE PORTARIAS**

### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP EXTRATO DE PORTARIAS**

ULYSSES BOTTINO PERES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 29.311/2017, de 2 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Nº 3.897 de 09/01/2018 Declara a estabilidade da servidora Sra. MILENA REGINA DA SILVA no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Nº 3.898 de 09/01/2018 Declara a estabilidade do servidor Sr. ALEX SANDRO FIGUEIREDO no cargo efetivo de LEITURISTA.

Nº 3.899 de 16/01/2018 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora Sra. SANDRA ALMEIDA SANCHES SILVA por 3 (três) dias consecutivos, contados a partir de 16/01/2018 a 18/01/2018.

Nº 3.900 de 16/01/2018 Designa para o Pregão Presencial nº 001/2018 os servidores: ROSE MARIA CORRÊA (Pregoeira) e SANDRA ALMEIDA SANCHES SILVA e DIEGO BARBOZA DOS SANTOS (Membros da Equipe de Apoio).

Nº 3.901 de 16/01/2018 Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 3.768, de 02/05/2017.

Nº 3.902 de 29/01/2018 Concede adicional por tempo de serviço a servidora Sra. JULIELEN GERONIMO DA SILVA.

Nº 3.903 de 30/01/2018 Instaura Sindicância, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei nº 2.680/91, para apuração dos fatos narrados no processo nº 003/2018 – E. P., da Coordenadoria de Recursos Humanos. A Sindicância de que trata o “caput” deste artigo deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria. Ficam nomeados os servidores – MAURÍCIO APARECIDO HUSS, JULIELEN GERONIMO DA SILVA e REJANE MARTINS para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, conduzirem a sindicância determinada no artigo anterior. A Sindicância deverá ser acompanhada pelo Procurador da Autarquia, observando-se as normas estabelecidas pela Lei nº 2.680/91. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 3.904 de 31/01/2018 Nomeia, a partir de 01/02/2018, o Sr. ANDRÉ LUIZ VICENTE para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, de provimento efetivo ante a aprovação e classificação obtidas em Concurso Público, realizado consoante Edital nº 001/2015. A presente nomeação observará o disposto nos artigos 16, 21 e § 2º do artigo 22, da Lei nº 2.680/1991. O exercício das funções será junto ao Departamento de Obras e Serviços. Fará o nomeado à apresentação de sua declaração de bens na ocasião de sua posse, deixando cópia na Coordenadoria de Recursos Humanos à disposição para conferência, conforme estabelece o artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02/06/92. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

E-mail – [doem@garca.sp.gov.br](mailto:doem@garca.sp.gov.br)

# IAPEN

## EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 778/2018

### **APOSENTA – SANDRA HELENA MARANGON**

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N.º 002/2018, de 11/01/2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora SANDRA HELENA MARANGON – R.G. N.º 20.095.494-5-SSP/SP, CPF. N.º 096.376.748-88 e NIT N.º 1.230.777.747-6, nos termos do art. 6º da EC N.º 41/03 de 19 de dezembro de 2003, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Código de Referência “EGE-12”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 5.961,52 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.591,36), incorporação – art. 44 da Lei 4.811/13 (1.961,15), adicional de titulação e/ou habilitação 17% (R\$ 270,53) adicional de quinquênio 33,66% (R\$ 1.286,84), sexta parte (R\$ 851,64), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC N.º 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de tempo de contribuição, proveniente do período de ATIVIDADE PÚBLICA, de acordo com a Certidão N.º 1.089/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Garça, 31 de janeiro de 2018.**

**LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA**

**Diretor Superintendente**

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 779/2018

### **APOSENTA – EDNA DOS SANTOS DA SILVA**

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N.º 001/2018, de 11/01/2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aposentar voluntariamente por idade, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a servidora EDNA DOS SANTOS DA SILVA - R.G. N.º 11.654.738-8-SSP/SP, CPF N.º 032.593.538-60 e NIT N.º 1.203.554.935-5, com base no art. 40, § 1º, inciso III, b), da Constituição Federal, com redação das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, e no art. 73, inciso III, alínea “d”, da Lei n.º 2.680/91, combinado com o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 2.681/91, no cargo de SERVIÇOS GERAIS – Código de Referência “EGE-03”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da C.F., com redação da EC 41/03, e na forma do art. 1º, da Lei Federal N.º 10.887/04, observado o disposto no § 2º do art. 40 da Constituição Federal, fixado no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), ou seja, no valor correspondente ao piso do salário mínimo nacional.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME

GERAL: 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, de acordo com Certidão N° 21027020.1.00025/14-1 expedida pelo INSS; II)- CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, de acordo com a Certidão N° 1.124/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Garça, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

----- **PODER LEGISLATIVO** -----



**EXTRATO DE ATO**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2018, de 31/01/2018** – Regulamenta a concessão de Vale Transporte aos servidores do Poder Legislativo. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES – PRESIDENTE